UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324– R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br/

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA DE FIXAÇÃO DE DOUTORES

EDITAL FAPES/CAPES N. 09/2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos a bolsistas do Programa de Fixação de Doutores, conforme o Edital Fapes/Capes n. 09/2014, de 06 de agosto de 2014. A referida bolsa se destina à atração e fixação de doutores para desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado à bolsa, bem como ao fortalecimento do PPGHIS/Ufes, nos termos que se seguem:

I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 20 de fevereiro a 17 de março de 2017, na Secretaria do PPGHIS.

II – LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGHIS, Ufes, *Campus* de Goiabeiras, Prédio Bárbara Weinberg, no horário das 9:00 às 11:30 h e 13 às 16:30 h. As inscrições por correspondência deverão ser remetidas, mediante sistema Sedex, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em História – Seleção de Candidatos à Bolsa de Fixação de Doutores – Universidade Federal do Espírito Santo, *Campus* de Goiabeiras – CCHN – Edifício Bárbara Weinberg I – Avenida Fernando Ferrari n. 514 – Vitória – Espírito Santo - CEP: 29075-910.
OBS: Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo. No caso de inscrição por Sedex, o material deverá chegar ao PGHIS até o dia 17 de março.

III – NÚMERO DE BOLSAS: 2 (duas)

A) 01 bolsa com 17 parcelas
B) 01 bolsa com 11 parcelas

IV – VALOR DA BOLSA: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Além disso, será concedido ao titular da bolsa “A”, o valor de R$ 6.152,27 (seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) para despesas com capital e custeio. A concessão (ou não) de verba de custeio e capital ao titular da bolsa “B” ainda está em análise.

V – HABILITAÇÃO DO CANDIDATO: O candidato deverá apresentar a seguinte titulação: Graduação em História, Mestrado em História, Ciência Política, Sociologia ou Antropologia e Doutorado em História.

VII – REQUISITOS DO CANDIDATO: a) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos até a data de contratação da bolsa; b) estar adimplente junto à Fapes e à Capes; c) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; d) não acumular bolsa da Fapes ou da Capes com qualquer outra bolsa na data da contratação da bolsa; e) estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal; f) estar adimplente junto à Justiça do Trabalho; g) ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação durante o período de contratação da bolsa; h) ter um supervisor no PPGHIS/Ufes.

VIII – REQUISITOS DO SUPERVISOR: a) ser professor permanente do PPGHIS/Ufes; b) estar adimplente com suas obrigações junto à Capes e à Fapes.

IX – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Correspondência endereçada à Coordenação do Programa apresentando a candidatura, na qual sejam explicitadas as razões da escolha do PPGHIS /Ufes para a atuação profissional
2. Projeto de pesquisa que atenda à área de concentração em História Social das Relações Políticas, enquadrando-se em uma das três linhas que integram o Programa, a saber: Estado e Políticas Públicas; Sociedade e Movimentos Políticos; ou Representações e Ideias Políticas. O Projeto deverá ser apresentado de acordo com o Formulário Fapes 2 V (Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento)
3. Cópias dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado ou da ata da defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior, desde que devidamente covalidado por IES brasileira reconhecida pelo MEC)
4. Carta de aceite de supervisão do projeto emitida por um dos professores permanentes do PPGHIS /Ufes
5. Currículo Lattes atualizado, evidenciando a produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos
6. Versão eletrônica da tese de doutorado
7. Se estrangeiro residente no Brasil, passaporte e cópia do visto de permanência

X – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será composta pelas seguintes etapas a) análise do mérito técnico-científico do Projeto de Pesquisa, incluindo a coerência das metas, a metodologia, a viabilidade do orçamento e cronograma físico-financeiro; b) análise da produção técnico-científica do bolsista (ver Anexo I); c) avaliação do impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o PPGHIS e para o estado do Espírito Santo; d) adequação do projeto à área de formação do candidato e de atuação do supervisor. A nota final do candidato será obtida mediante a média do somatório das notas obtidas nos itens "a"; "b", "c" e "d". Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: a) nota maior no projeto; b) nota maior na produção técnico-científica.

XI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: os resultados serão divulgados até o dia 24 de março de 2017, na página eletrônica do PPGHIS.

XII – BANCA DE SELEÇÃO

A Banca de Seleção dos bolsistas de Fixação de Doutor será composta por três titulares e um suplente, como se segue:

Prof. Dr. Luiz Cláudio Moisés Ribeiro (Presidente)
Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto
Prof. Dr. Uéber José de Oliveira
Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva (Suplente)

_____

Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco
Coordenador do PPGHIS/Ufes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324– R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br/

ANEXO I

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

1. Livro autoral publicado de acordo com os padrões Qualis Livros: 25 pontos
2. Organização de coletânea de acordo com os padrões Qualis Livros: 15 pontos
3. Capítulo de livro publicado de acordo com os padrões Qualis Livros: 10 pontos
4. Artigo publicado em periódico científico integrante do Qualis Periódicos: 10 pontos
5. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional com ISBN ou ISSN: 5 pontos
6. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional com ISBN ou ISSN: 3 pontos
7. Apresentação de trabalho em evento científico internacional: 2 pontos
8. Apresentação de trabalho em evento científico nacional: 1 ponto
9. Coordenação de projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES: 3 pontos por ano
10. Participação em projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES: 2 pontos por ano